Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº Errata Edital 01/2022 Concorrência Pública de 23 de setembro de 2022.

Errata nº01/2022
RETIFICA O EDITAL Nº 01/2022 - Concorrência Pública

A Comissão de planejamento e contratação informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2022, referente ao processo da Cessão administrativa de uso e prestação de serviços de cantina pelo IFBA - Campus Feira de Santana, processo administrativo nº 23471.000185/2022-25, publicado no dia 16 de setembro de 2022.

No item 6.5.2 do edital, onde se lia " PROPOSTA DE PREÇO (Anexo X) ", leia-se "PROPOSTA DE PREÇO (Anexo IX) ".

No Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital, **exclue-se** o item 1.2 onde se lia "Por se tratar de cessão de uso, a contratação pretendida não gera ônus para a Administração. Para a aceitação das propostas, o valor máximo do cardápio básico deverá ser de R$ 231,52 (Duzentos trinta e um reais e cinquenta dois centavos) respeitando-se os valores máximos aceitáveis para cada item, conforme Planilha constante no Anexo II."

Comissão:

Carlos Henrique Maia dos Santos

SIAPE: 1631148

Presidente da Comissão

Cláudia Araújo Orrico Boaventura

SIAPE: 1057075

Integrante Presidente da equipe (substituta)

Rejane Rocha Gonçalves

SIAPE: 2595316

Integrante Administrativo

Yzana Rios Cunha

SIAPE: 2284934

Integrante Requisitante e/ou Técnico

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MAIA DOS SANTOS**, **Chefe do Departamento de Administração**, em 23/09/2022, às 12:01, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **YZANA RIOS CUNHA**, **Nutricionista** , em 23/09/2022, às 12:10, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ARAÚJO ORRICO BOAVENTURA**, **Assistente em Administração**, em 23/09/2022, às 13:21, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **REJANE ROCHA GONCALVES**, **Coordenador de Compras e Aquisições**, em 23/09/2022, às 13:32, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2527004** e o código CRC **4A070E89**.